



**DECLARAÇÃO DOS DADOS ANUAIS DAS INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO, CONFORME LEI 12.527/2011**

Em atendimento ao disposto no Inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, não possui documentos classificados em grau de sigilo no primeiro semestre do ano de 2023.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Campo Novo do Parecis/MT, 31 de julho de 2025.

Sidinei Souza de Amorim
Ouvidor